DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Nº do Processo:			
Órgão: **Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes**			
Setor Requisitante: **Setor de Obras e Engenharia**			
Responsável pela Demanda**: Samantha de Campos da Silva**			Matrícula:
E-mail:	engenharia@faxinal.sc.gov.br	Telefone: (49) 3436 - 4307	

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado bombeável, reforçado com fibras de polipropileno, de forma parcelada, com resistência característica à compressão há 28 dias igual ou superior a 25 MPa (Fck 25), para execução de obras e serviços de infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado bombeável, reforçado com fibras de polipropileno, de forma parcelada, com resistência característica à compressão há 28 dias igual ou superior a 25 MPa (Fck 25), para execução de obras e serviços de infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de concreto usinado bombeável, reforçado com fibras de polipropileno, com resistência característica à compressão aos 28 dias igual ou superior a 25 MPa (Fck 25), a fim de atender às demandas das obras e serviços de infraestrutura executados pelo Município de Faxinal dos Guedes.

A adoção do concreto usinado bombeável, com adição de fibras de polipropileno, proporciona maior controle do processo produtivo, redução de fissuração por retração, ganho de desempenho estrutural e eficiência na execução, além de minimizar desperdícios e otimizar o uso de recursos humanos e materiais.

A contratação de forma parcelada mostra-se necessária em razão da natureza continuada das intervenções, da imprevisibilidade quanto aos quantitativos exatos por obra e da necessidade de atendimento imediato às frentes de serviço, garantindo a continuidade das ações da Secretaria de Infraestrutura e a adequada manutenção da malha urbana e rural do Município.

Dessa forma, a contratação torna-se indispensável para assegurar a continuidade das ações de infraestrutura, a adequada aplicação dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população de Faxinal dos Guedes.

3. Descrições e quantidades:

Item	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**Tipo do Item**	**Subitem**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado bombeável, reforçado com fibras de polipropileno, de forma parcelada, com resistência característica à compressão há 28 dias igual ou superior a 25 MPa (Fck 25), para execução de obras e serviços de infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes/SC.	Serviços de engenharia	Permanente	Ser.	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Previsão no PCA
() SIM Descrição: _____ (X) Não, *precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.*

6. Estima-se valor: O valor utilizado está com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – Referência SINAPI 12/2025, sendo R$ R$ 86.954,40 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado bombeável, reforçado com fibras de polipropileno, de forma parcelada, com resistência característica à compressão há 28 dias igual ou superior a 25 MPa (Fck 25), para execução de obras e serviços de infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes/SC.	M³	100	R$ 1.086,93	R$ 108.693,00

7. Prazo de entrega/ execução: Prazo para início da execução da obra será de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

8. Recursos orçamentários: Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

09. Local e horário da entrega/execução: Conforme demanda

10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

11. Indicação do gestor e fiscal do contrato: Gestor: Patrik Antonio Fiorin. **Fiscal:** Tatiane Trevisan.

Faxinal dos Guedes/SC, 14 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA
Data: 20/01/2026 10:02:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samantha de Campos da Silva
Assessora de Desenvolvimento Urbano